

Atos Oficiais:

ORDEM DE INÍCIO. Processo Administrativo nº 3745/2023. Objeto: Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Mobiliário Urbano e Outros, Compreendendo Placas de Sinalização Viária, Fachadas, Tendas, Abrigos de Ônibus, Telhados, Painéis e Outras Superfícies Dentro do Município de Ribeirão Pires, Contrada: **TERRA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CASA DURSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Ficam V.Sas. Comunicadas a iniciarem os serviços a partir do dia 08 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Contrato nº 002/2024. **Raphael Volpi Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana.**

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 78/2024 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 14:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires situada à Rua João Domingues de Oliveira, nº 12, Centro, neste Município, com presença do **Vereador Paulo César Ferreira, Presidente do Legislativo** e, em Virtude do **Vereador Koiti Takaki**, ser nomeado, através da Portaria nº 36.286 de 09 de fevereiro de 2.024, para exercer o cargo de Secretário lotado na Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, compareceu para prestar Compromisso e tomar Posse o **1º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB, o Senhor Flávio Gomes da Silva**. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVEDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES”**. E para constar, eu **Vereador Paulo César Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal mandei lavrar o presente termo que depois de lido, será assinado pelo Vereador ora empossado. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 22 de Fevereiro de 2.024. **Vereador Flávio Gomes da Silva - Vereador Paulo César Ferreira Presidente - Isaías Raimundo dos Santos Secretário Geral**

Ato da Mesa N.º 3185/2024 A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:** Art. 1º Fica suplementada, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a verba do orçamento vigente da Câmara Municipal, abaixo discriminadas:

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.031.0001.2.0001	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.000,00
		TOTAL	95.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, as seguintes verbas.

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.031.0001.2.0001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
		TOTAL	95.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 22 de fevereiro de 2024 – 70º Ano da Instalação do Município.

Vereador Paulo César Ferreira PC
Presidente Vereador José Nelson da Paixão
Vice-Presidente Vereador Anderson Benevides
1º Secretário
Vereador Edmar Donizete Oldani Edmar da Aerocar
2º Secretário
Vereadora Amanda Nabeshima
3ª Secretária.